

PROCESSO SELETIVO FIES 2021/1

Porto Nacional, 26 de janeiro de 2021

A Secretaria Geral da **FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos**, mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto S/A**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber pela presente notificação as condições e procedimentos de entrega de documentação para candidatos que classificados para o Processo Seletivo do FIES, referente ao primeiro semestre de 2021.

O candidato deverá complementar sua inscrição no site: fiesselecao.gov.br. O mesmo apresentará a data para entrega de documentação na CPSA. Para realização desta entrega, deverão apresentar a documentação digital pertinente para comprovação das informações prestadas na inscrição.

O candidato deverá encaminhar os **documentos digitalizados, em formato PDF**, para o e-mail selecao@itpacporto.edu.br conforme relação disposta no Anexo I, e cumprir as seguintes exigências:

- Encaminhar a documentação em arquivos separados, dentro do mesmo e-mail. Exemplo: documentação do candidato em um arquivo, da mãe em outro arquivo, do pai em outro arquivo, do (s) irmão (s) em outro arquivo, endereço em outro arquivo e assim sucessivamente.
- A digitalização deve ser colorida para melhor visualização das informações. A foto deverá ter resolução compatível com extensões do arquivo em .PNG ou .JPEG.
- Preencher a ficha de inscrição do Anexo II, digitaliza-la e também encaminhar no e-mail.
- Adicionar no assunto do e-mail o nome do candidato, curso e qual processo seletivo está concorrendo.



Observação: Caso o candidato aprovado seja menor de idade, deverá encaminhar ainda, RG e CPF de seu responsável.

Caso o candidato encaminhe documentos, após a data prevista do seu comprovante de inscrição perderá o direito de concorrer a vaga no curso de interesse.

Ao receber a documentação, a CPSA – Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento FIES, avaliará a entrega completa da documentação do candidato e fará as aprovações. Os documentos que ficarem pendentes ou a CPSA ter a necessidade de apresentar para comprovar informações, será solicitado no e-mail cadastrado no FIES Seleção.

A CPSA fará a divulgação dos resultados dos aprovados através dos e-mail cadastrados, com as datas para matrícula e documentação necessária.

Ressaltamos ainda, que os documentos exigidos pela IES no Anexo I, deverão ser apresentados (**cópia e original e declarações reconhecidas assinatura**) na primeira semana de aula, na Secretaria Geral/Bolsas, para conferência.

Abaixo, anexo I – Lista de documentação solicitados para concorrer a vaga ao FIES 2021/1.

PATRÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO FIES 2021/1

1º – DOCUMENTOS SOMENTE DO ESTUDANTE

Comprovante de inscrição do Processo Seletivo do FIES 2021/1 – Retirado no site: <http://fies.mec.gov.br/>

- Uma foto 3x4
- RG ou carteira nacional de habilitação;
- CPF;
- Título de Eleitor, com último comprovante de votação;
- CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (mesmo sem assinar), e do último FGTS (mesmo sem assinar);
- Rescisão do último contrato – Caso tiver
- Pesquisa do CNIS – Maiores de 16 anos
- Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou;
- Declaração de União Estável Pública (se não for casado civilmente emitida pelo Cartório);
- Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (divorciado civilmente) ou,
- Declaração de Separação de Corpos – Reconhecida em Cartório, se caso os pais não forem divorciados em cartório. Disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-dawnload>
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio original e atualizada com até 30 dias;
- Declaração de Bolsista com assinatura e Portaria que nomeia a diretora ao cargo. Caso o candidato cursou o ensino médio em escola particular com bolsa integral. Deverá conter a 1º, 2º, 3º série do ensino médio descrita na declaração.
- Histórico Escolar de Ensino Médio;
- Comprovante do boletim de desempenho do ENEM;
- Declaração de Cotista MANUSCRITA reconhecido firma da assinatura em cartório. Caso for apresentado declaração digitada, não será aceito pela IES.
- Comprovante de matrícula 2021/1º do ITPAC (se já estuda);
- Três últimos Contracheques – Caso não trabalhe, apresentar uma declaração de dependência assinada pelos pais, avó, avô, irmão, padastro, reconhecido firma da assinatura em cartório. Modelo disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-dawnload> ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (citando o seu nome como dependente);
- Três últimos extratos bancários – Caso tiver
- Declaração de Recebimento ou não de pensão alimentícia Reconhecida em cartório, caso o candidato não reside com os pais e recebe auxílio para ajuda financeira, com

recibos de pagamentos. Disponível no site da IES:

<https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-dawnload>

Declaração de Desemprego – Reconhecido firma em cartório, caso o candidato for maior de 18 anos. Disponível no site da IES:

<https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-dawnload>

Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES:

<https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-dawnload> Caso não houver conta – Declaração de Inexistência – Reconhecido Assinatura em Cartório.

2º – DOCUMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR ORIGINAL E XEROX OU XEROX AUTENTICADAS.

- RG ou Carteira Nacional de habilitação;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS - Carteira do Trabalho e Previdência Social - páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (mesmo sem assinar).
- Observação: Aposentados e Funcionário público não será necessário apresentar.
- Rescisão do último contrato – Caso tiver
- Pesquisa do CNIS – Maiores de 16 anos.
- Três últimos Extrato Previdenciário – Caso for aposentado;
- Três últimos Contracheques – Caso trabalhe de Carteira Assinada ou Funcionário Público;
- Três últimos extratos bancários – Caso tiver;
- Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato tiver conta. Disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-dawnload>. Caso não houver conta – Declaração de Inexistência – Reconhecido Assinatura em Cartório, disponível também no site descrito anteriormente.
- Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou
- Declaração de União Estável Pública (caso não for casados civilmente - emitida pelo Cartório);
- Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (divorciado civilmente) ou, Declaração de Separação de Corpos – Reconhecida Firma em Cartório, caso os pais não sejam divorciados em cartório.
- Declaração de Desemprego – Reconhecido firma em cartório, caso o candidato for maior de 18 anos. Disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-dawnload>
- Declaração de Recebimento ou não de pensão alimentícia – Reconhecida em cartório, caso o candidato não reside com os pais e recebe auxílio para ajuda financeira, com recibos de pagamentos. Disponível no site da IES:
- Caso não trabalhe, apresentar uma declaração de dependência assinada pelos pais, avó, avô, irmão, padastro, reconhecido firma da assinatura em cartório. Modelo disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-dawnload> ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (citando o seu nome como dependente;



- ❑ Declaração de Renda – Reconhecida em cartório, caso o membro do grupo não seja carteira assinada e trabalha informalmente. Atenção: Acima de 18 anos

COMPROVANTES DE DEFICIÊNCIA, QUANDO FOR O CASO

- ❑ Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto n.º 3.298 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto n.º 5296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de doença- CID.

COMPROVANTES DE CANDIDATO INDÍGENA, QUANDO FOR O CASO

- ❑ Declaração do povo/grupo/comunidade indígena à qual pertence, ou de uma organização Indígena, atestando a condição ética do candidato, assinado por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas pelo seu povo. Registro Administrativo de Nascimento Indígena- Rani, estabelecido pela Portaria FUNAI n.º 003/PRES, de 14 de Janeiro de 2002.

3º - COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- ❑ **CASA PRÓPRIA:** Comprovante de endereço atual em nome do estudante ou algum membro do Grupo Familiar (somente deverá ser entregue comprovante de Água ou Energia Elétrica) e escritura do imóvel ou contrato de compra e venda;
- ❑ **CASA ALUGADA:** Contrato de aluguel em vigor, com firma do Proprietário do imóvel reconhecida em cartório; acompanhado de um Comprovante de Endereço atualizado (Água ou Energia elétrica em nome do proprietário do imóvel ou do locatário).
- ❑ **CASA CEDIDA:** Apresentar declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópias do seu RG e CPF, junto com o comprovante de endereço.

4º - SE FOR ASSALARIADOS

- ❑ Três últimos contracheques assinados;
- ❑ Três últimos extratos bancários;
- ❑ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2020), Ano calendário 2019 com Recibo. Atenção: Caso a renda for obrigatória a ser declarada, porém receber isenção, apresentar comprovante. Se caso tenha feito a Declaração do Exercício de 2021, poderá ser também entregue junto com o recibo..
- ❑ Declaração de Conta Bancária – Reconhecido firma em cartório;
<https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-dawnload>

5° - SE FOR AUTÔNOMO ou PROFISSIONAL LIBERAL:

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-dawnload>
- Declaração de Renda simples (Caso o valor da renda não seja obrigatória a ser declarada) – Reconhecido em Cartório Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2020), Ano calendário 2019 com Recibo. Atenção: Caso a renda for obrigatória a ser declarada, porém receber isenção, apresentar comprovante. Se caso tenha feito a Declaração do Exercício de 2020, poderá ser também entregue junto com o recibo.
- Se existir alguém maior de 18 anos no grupo familiar sem trabalhar, apresentar Declaração de dependência assinada pelos pais, avó, avô irmãos, padrasto enteado (reconhecido firma da assinatura em cartório).

6° . SE FOR ATIVIDADE RURAL:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2020) com recibibo.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, do exercício 2019. Se caso tenha feito a Declaração do Exercício de 2020, poderá ser também entregue junto com o recibo.
- Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em, Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-dawnload>.
Notas fiscais de vendas de mercadorias ou produtos agrícolas dos últimos seis meses.

7° - SE FOR APOSENTADO ou PENSIONISTA:

- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- Extratos bancários dos últimos três meses;
- Três últimos extratos previdenciários – Retirado da Previdência Social INSS
- Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em
- Cartório, caso o membro obtiver. Disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-dawnload>
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2020) com recibibo.
- Extrato de pagamento dos últimos três meses emitido pela Internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>. Caso seja Funcionário Público.

8° - SE FOR SÓCIO ou DIRIGENTE DE EMPRESAS

- Três últimos contracheques da retirada de Pró-Labore;



- ❑ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2019). Se caso tenha feito a Declaração do Exercício de 2020, poderá ser também entregue junto com o recibo.;
- ❑ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ (Exercício 2019). Se caso tenha feito a Declaração do Exercício de 2020, poderá ser também entregue junto com o recibo.;
- ❑ Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- ❑ Declaração de existência de conta bancária – Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver. Disponível no site da IES: <https://www.itpacporto.edu.br/paginas/declaracoes-para-dawnload>

9º - SE TIVER RENDIMENTOS DE ALUGUEL ou ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- ❑ Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2020) com recibo.
- ❑ Extratos bancários dos últimos três meses;
- ❑ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

ATENÇÃO: É facultado ao coordenador do FIES na instituição solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar, de acordo com a Portaria Normativa nº 1 de 2 de janeiro de 2015, Art. 18, parágrafo X.



ANEXO II

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO FIES 2021/1

Nome do Candidato:		
E-mail:		
Estado Civil:		
Telefones: ()	()	()
Endereço:		
Cidade:	Estado	CEP:
Processo Seletivo:		
() PROUNI		
Data: ___/___/___		
Assinatura: _____		

*Obrigatório preenchimento de todos os dados.